

COMUNICADO

O jornal OVALE comunica que não fiscaliza o teor e as ofertas dos anúncios enviados por terceiros e, orienta, ainda, que as pessoas interessadas chequem as informações acerca das empresas anunciantes.



OVALE

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001677-52.2013.8.26.0247. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itabela, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Hugo Aquino de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s LANCHONETE SANTALHA BELA 8 LTDA ME, CNPJ 14.112.731/0001-33, com endereço à AV. PRINCESA ISABEL, 1386, LOJA 07 E 08, CEP 11630-000, Itabela - SP; Anne Rangel Faria, CPF 313.256.268-80, AV. DR. ADHEMAR BARROSA, 503, JD. SÃO DIMAS, São José dos Campos/SP e Maisa Bernardete Rangel Faria, CPF 801.480.268-34, Rua Major Ayres, 336, centro, Caraguatatuba/SP, CEP: 11660-220, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bradesco S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL, nos termos do despacho de fls. 142: "vistos, fls. 116: Foram realizadas pesquisas de praxe. Todos os endereços obtidos foram diligenciados, não tendo havido êxito em localização. Assim, expõe-se edital para citação e intimação (com prazo de vinte dias) dos executados para, querendo, apresentarem contrarrazões ao recurso ora interposto, no prazo de 15 (quinze) dias. Elaborado o edital pela serventia, intime-se para recolhimento das custas respectivas. Com o decurso do prazo de edital, se inertes, oficie-se à OAB para nomeação de curador especial, com oferecimento de contrarrazões. Após, ao TJSP para julgamento do referido recurso. Intimem-se.", para que, nos atos e termos da ação proposta, no prazo de 15 dias apresentem contrarrazões a apelação, prazo este que fluirá após o decurso do prazo do presente edital (20 dias a contar de sua publicação no DJe). Não sendo apresentadas contrarrazões, serão nomeados curadores especiais aos réus. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itabela, aos 03 de julho de 2020.

Sindicato dos Empregados nas Empresas de Refeições Coletivas de São José dos Campos e Região. CNPJ: 65.056.665/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECIFICA PARA TRABALHADORES (AS) DA EMPRESA SHA ALIMENTOS.

O Presidente do Sindicato convoca todos os Trabalhadores (as) da empresa SHA Alimentos integrante da categoria profissional dos Empregados nas "Empresas de Refeições Coletivas, Cozinhas Industriais, Restaurantes Industriais, Merenda Escolar e afins de São José dos Campos e Região" associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Específica com os(as) Trabalhadores(as) da SHA respeitando todos os protocolos contra a COVID-19 (uso de máscara e distanciamento) que será realizada no dia 23, 24 e 25 de novembro de 2020 às 7:00 (sete horas) e as 13 (treze horas), na Rua Gonçalves Dias, 40 - Jd. Baronesa- Taubaté /SP, cep 12091020 e no dia 30 de novembro de 2020, 01 e dois de dezembro 2020 7:00 (sete horas) e as 13 (treze horas) na Rua José Leite da Silva nº 279 bairro Bela Vista /SJC cep 12209110 a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) DISCUSSÃO SOBRE AS DEMISSÕES ANUNCIADAS PELA SHA ALIMENTOS; b) AUTORIZAÇÃO PARA O SINDICATO REALIZAR AS HOMOLOGAÇÕES. Não havendo número legal de trabalhadores presentes em 1ª convocação a assembleia será realizada 30 minutos após em 2ª convocação, com qualquer número presentes. São José dos Campos, 20 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO-PRESIDENTE

89.3

FM

NIPBR

NIPFIBER

A INTERNET MAIS SEGURA E
MAIS VELOZ DO MERCADO

ASSINE NIPBR E

**VIVA ESSA
EXPERIÊNCIA**



Consulte disponibilidade:
WWW.NIPFIBER.COM.BR
(12) 2012.0000